CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃOO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO FASE I E FASE II

O Núcleo Regional de Educação de Curitiba **CONVOCA** os candidatos inscritos no Edital 72/2019 **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com a classificação abaixo relacionada pelo NRE-Curitiba, para apresentação dos documentos necessários para COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS (FASE I) E DOCUMENTOS CONTRATUAIS (FASE II) no local, data e horário indicados.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 7.11 E 7.12.1 DO EDITAL 72/2019:

7.11 Fase I – Comprovação de títulos: Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida (modelo 1, Anexo II) deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos, ou **cópia autenticada em cartório,** quando não apresentado documento original:

a) comprovante de inscrição;
b) documento de identidade - Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
1 - Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
2 - Título de Eleitor Digital (e-Título);
3 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
4 - Passaporte brasileiro;
5 - Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
6 - Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
7 - Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional;
8 - Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.
c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1;
d) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.2.1;
e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.3.8;
f) Declaração Negativa de Benefício de Aposentadoria emitida nos trinta dias anteriores à convocação pelo Instituto de Previdência para o qual realizou suas contribuições, se o candidato possuir a idade mínima para aposentadoria e informar tempo de serviço conforme descrito no item 5.3.9;
g) Declaração de anuência para os inscritos nas etapas de Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, de acordo com o modelo 7 e 8 do Anexo II.
h) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo 5, do Anexo II, para candidatos inscritos como pessoa negra;
i) Laudo Médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo 6 do Anexo II.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS DE ACORDO COM O ITEM 7.12.1:

7.12.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou **cópia autenticada em cartório** quando não apresentado documento original:

a) Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná - IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972.
I – Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
1 - Carteira de Identidade;
2 - Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
3 - Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
4 - Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;
5 - Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época.
6 - Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral – CQC.
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial – CQC, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido;
e) comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, Foto do *Bankline*, cartão de crédito/débito);
f) comprovante de endereço atual;
g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
h) Título de Eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.

i) O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS, ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS, ou Dossiê Histórico-Funcional.
j) Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.

7.12.2 Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados:
a) Atestado de Saúde Ocupacional (modelo 2, Anexo II), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação.
I - Caso não tenha sido utilizado o modelo, é obrigatória a assinatura da declaração contida no anexo, mesmo se acompanhado de atestado emitido pelo médico.
II - Na data de abertura do contrato o candidato deverá apresentar as mesmas condições física e mental declaradas no atestado de saúde ocupacional;
b) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação.
I - O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor;
c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.
I - A emissão é solicitada *on-line* no *site* do Ministério da Justiça ou no *site* da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal.
II - A certidão deverá ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;
d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo4, Anexo II);
e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo 3, Anexo II).
f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.
Não emitiremos ou imprimiremos nenhum documento no local. O candidato deverá trazer todos os documentos originais acompanhados de cópias.

201959 - PSS 2020 - ETAPA 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LIMPEZA/MERENDA, MANUTENÇÃO/MANEJO E ATENDENTE - EDITAL 72/2019

Núcleo: CURITIBA

Município: SETOR PINHEIRINHO

Data: 03/02/2020 09:00

Local para Apresentação: Atenção: Rua Salvador Ferrante, 1651-boqueirão (antiga Dpte/nrec -rh 1º Andar)

Telefone de Contato: 41-3277-7558

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG		
ASG - Atendente feminino	1	HELENA FIESTE	51179838		
ASG - Atendente feminino	2	JACQUELINE DAGMAR DA SILVA	40654984		
ASG - Atendente feminino	5	SILVIA FERREIRA GONZAGA	069025260		
ASG - Atendente feminino	6	CRISTIANA SILVA CORREA BIBIANO	2275599		
ASG - Atendente feminino	7	MARIA DOS SANTOS XAVIER	50111954		
ASG - Atendente feminino	8	SIDINEIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	73304253		
ASG - Atendente feminino	15	RAQUEL HALMATA MACHOWSKY	52003890		
ASG - Atendente feminino	18	ANA CARLA DURIGON KRUKOSKI	87653978		
ASG - Atendente feminino	19	EDENIZE DO PILAR WENDRECHOWSKI REMES	37418315		
ASG - Atendente feminino	21	MARTA PADOVAN SILVA	54690967		
ASG - Atendente feminino	22	ROGERIA CALDANA DE CASTRO SANTOS	90164406		

ASG - Atendente feminino	23	TATIANE PERES DA ROSA	87084531		
ASG - Atendente feminino	24	SIMONE SANTANA CORREA	87465306		
ASG - Atendente feminino	25	JOICE CRISTINA DOS SANTOS	84622346		
ASG - Atendente feminino	26	FRANCISMARY DA LUZ DE OLIVEIRA	72020049		
ASG - Atendente feminino	27	ELIA MARIA DE LIMA	20297840		
ASG - Atendente feminino	28	KATLYN GRACIELA AVALOS SILVA	80142196		
ASG - Atendente feminino	30	SUELI DOS SANTOS LIMA FINGER	38622684		
ASG - Atendente feminino	31	REGINA MARIA LEMES	54553480		
ASG - Atendente feminino	33	MARCIA FRANCO PEREIRA DA COSTA	56636919		
ASG - Atendente feminino(PN)	1	JACQUELINE DAGMAR DA SILVA	40654984		
ASG - Atendente feminino(PN)	5	TATIANE TABORDA CARDOSO ALVES	93878639		
ASG - Atendente masculino	1	SEBASTIÃO BANHE CABRAL JUNIOR	85698435		
ASG - Atendente masculino	2	ALESSANDRO JUNIOR DO CARMO	98495037		
ASG - Atendente masculino	3	MICHELL CRISTIAN SILVA DA SILVA	3688981		
ASG - Atendente masculino	4	LUIZ ROBERTO GOMES DOS SANTOS	68836280		
ASG - Atendente masculino	5	DANIEL DE SOUZA SANTOS	145030935		
ASG - Atendente masculino	6	DIRCEU PEDRO DA SILVA	138910938		
ASG - Atendente masculino	8	DION LENON DA ROSA	126545509		
ASG - Atendente masculino	10	WASHINGTON RODRIGO LEMOS	78660058		
ASG - Atendente masculino	12	ANTONIO RAFAEL LOPES DA SILVA	102541278		
ASG - Atendente masculino	13	ALAN FELIPE DA SILVA PEGO	134817577		
ASG - Atendente masculino	14	FABIO JULIANO SCHEVINSKI	76349150		
ASG - Atendente masculino	15	LUIS HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	98894195		
ASG - Atendente masculino	16	VALMIR MENDES COLETE	9314970		
ASG - Atendente masculino	17	ALBERTO OMAR TARCETTI	130947		
ASG - Atendente masculino	18	NILSON CORREA	62545410		
ASG - Atendente masculino	19	JOSÉ GERDEAN FREIRE DA SILVA	95321356		
ASG - Atendente masculino	20	RENATO FERREIRA SERAFIM	91253224		
ASG - Atendente masculino	21	ITALO THIAGO SEGANTINI	68652448		
ASG - Atendente masculino	22	WAGNER MESSIAS CLAK	78374624		
ASG - Atendente masculino	23	EDSON MARCELO DOS SANTOS MATOS	126805446		
ASG - Atendente masculino(PN)	1	LUIZ ROBERTO GOMES DOS SANTOS	68836280		
ASG - Atendente masculino(PN)	2	DION LENON DA ROSA	126545509		